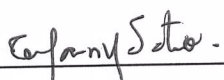


ATA Nº **092/2023** DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023**, EDITAL Nº **036/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **064/2023**.

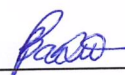
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, polos, camisetas e coletes para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **quinto dia do mês de dezembro de 2023 às 09h** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Maria Clara Trautwein Rezende e Brunna Pacheco Nogueira Roberto, designadas pelas Portarias nº 011/2023/PRES.CA e nº 008/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. A convocação foi publicada no portal [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br) no dia **29 de novembro de 2023**. A Pregoeira seguiu as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 030/2023** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011), pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

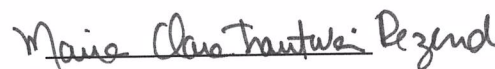
1. Diante da desclassificação do primeiro colocado para o **lote 01 (MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA)** e da desistência da licitante **YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA**, a CPL convocou para **negociação a licitante G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 01.236.234/0001-03)**
2. A licitante **G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** não compareceu nesta sessão e a fim de dar andamento ao processo, a Pregoeira fez contato telefônico com seu representante legal, Sr. Douglas Geleilaite Breschigliari (telefone: 67 98406 9965), relatando o ocorrido durante o processo com as demais licitantes e questionando a licitante sobre a possibilidade de negociar os valores da proposta apresentada para o lote 01 na primeira sessão, em 17 de julho de 2023.
3. O representante legal pediu, por telefone, a desistência do item. A Pregoeira solicitou que enviasse por e-mail, a fim de formalizar a desistência.
4. Nada mais a registrar a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Tiffany Yuri Sato  
Pregoeira



Brunna Pacheco N. Roberto  
Equipe de Apoio



Maria Clara T. Rezende  
Equipe de Apoio